



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2024

Aprovado

Rejeitado

Retirado

_____/_____/2024

Presidente

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de Resolução nº 05/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O(a) Vereador(a) que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer, ouvido o Plenário, que seja o **Projeto de Resolução nº 05/2024**, de autoria da mesa diretora, o qual, dispõe sobre a Modificação do Anexo I da Resolução nº11, de 06 de Julho de 2022 ”; **seja apreciado nesta sessão em regime de urgência especial**, em conformidade com o artigo 133 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo, sendo votado as emendas, se houver, e dispensado os pareceres.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade a adequação ao Decreto Legislativo nº11 de 5 de junho de 2024, em respeito ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, necessário se faz a deliberação, portanto caracterizado a perda de oportunidade.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de Julho de 2024.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)

Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ADILSON HENRIQUE FRANÇA
VEREADOR– PL

DANDARA PEREIRA CÉSAR LEITE GISSONI
VEREADORA- PSB

MAICON GOIEMBIESQUI
VEREADOR - REPUBLICANOS

ROBSON PAIVA DO AMPARO VEREADOR
VEREADOR - REPUBLICANOS

RODRIGO MEIRELES CURSINO
VEREADOR-PL

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA VEREADORA
VEREADORA– UNIÃO BRASIL

WALDEMIR DA SILVA
VEREADOR – PODEMOS

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE
VEREADOR –UNIÃO BRASIL

YAN LOPES DE ALMEIDA
VEREADOR- PODEMOS

